



DECRETO Nº 7.961, DE 11 DE JULHO DE 2014

1/2

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo na Lei nº 4.962/2014, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo mediante remanejamento, destinado a suplementar verbas em dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

13.13.15.452.0132.2287 - Conservação e extensão da iluminação pública
3.3.90.30.00.00.00.00 0003.10003
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

13.13.15.452.0132.2287 - Conservação e extensão da iluminação pública
4.4.90.52.00.00.00.00 0003.10003
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 70.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

13.13.15.452.0132.2287 - Conservação e extensão da iluminação pública
3.3.90.39.00.00.00.00 0003.10003
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 70.000,00

TOTAL.....R\$ 70.000,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.915/2013.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 11 de julho de 2014.

DONISETE BRAGA
Prefeito



DECRETO Nº 7.961, DE 11 DE JULHO DE 2014

2/2

EUDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos

ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretário de Finanças

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e
afixado no quadro de editais. Publique-se na
imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do
Município.....

RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

ap/